

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

**SEI**

3001734032
**001734/03-2**
**Nº FOLHAS**

2

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	05	11	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



X001734032

001734/03-2

Casa Legislativa

TC-OK.

André

TBI  
102

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** \_\_\_\_\_

**Nome da Casa:** JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA C.M.B.E

**Endereço:** RUA CEL. BEZERRA, Nº 47

**Cidade:** BEZERROS **UF:** PE **CEP:** 55660-000

**Telefones:** 081-37282302 **FAX:** 081-37281302

**E-mail:** CAUEBE@SUPRNET.COM.BR

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Folia nº** 01  
**Processo nº** 1734/03  
**Rubrica** 12

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** MARIA JOCINEIDE DA SILVA

**Unidade/Departamento:** ADMINISTRAÇÃO **Cargo:** DIR. EXECUTIVA

**Telefones:** 081-37281302 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** CAUEBE@SUPRNET.COM.BR

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** NIVALDO DA SILVA

**Nome Parlamentar:** NIVALDO SANTINO **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 08/10/61 **Sexo:** M

**Telefones:** 199821302 - 81.37282745 **FAX:** 81.37281302

**E-mail:** NIVALDO.MERITUS@BOL.COM.BR

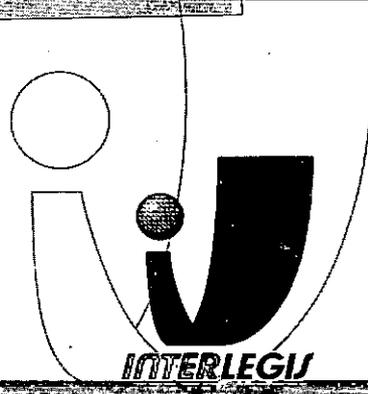
**Homepage:** \_\_\_\_\_

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

BSB, 13 de 03 de 2003.  
 Local e data

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Presidente

CF - Buro



Folha nº 02  
Processo nº 1734/03  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** José Francisco de Oliveira

**Endereço:** Rua Cel Bezuma, nº 47

**Cidade:** Bezenas **UF:** PE **CEP:** 55.660-1000

**Telefones:** 81 3728-1302 **FAX:** 81 3728-1302

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Nivaldo da Silva

**Nome Parlamentar:** Nivaldo Santino **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** **Fim:**

**Aniversário (dia/mês/ano):** 08/05/2001 **Sexo:**

**Telefones:** **FAX:**

**E-mail:**

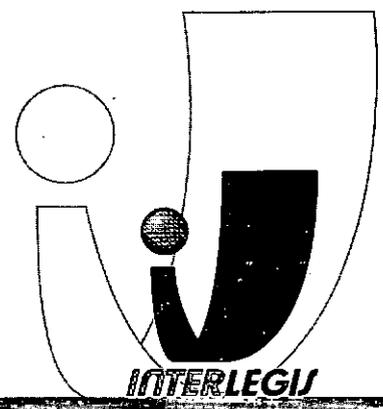
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PSB 13 03 2003  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



folha 011

Folha Nº 03  
Processo Nº 1734/03-2  
Rubrica

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento - (61) 311-2556

XPS-04

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 013

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CEL. BEZERRA, 47 - CENTRO

Cidade: BEZERROS UF: PE CEP: 55.660-000

Telefones: (81) 3728-1302 / 2966 FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com

Homepage: -

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: MARIA ELIANEIDE DA SILVA

Unidade/Departamento: INFORMÁTICA Cargo: DIR. DE INFORMÁTICA

Telefones: (81) 3728-1302 / 2966 - CEL. 91425026 FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: dinha@speedl.com

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: NIVALDO SANTINO DOS SANTOS

Nome Parlamentar: NIVALDO Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/01/1961 Sexo: MASCULINO

Telefones: CEL. 91521304 - (81) 3728-2745 / 3137 FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: nsantino@speed.com

Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Bezerros PE  
13 / 04 / 2004  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 13/03/03

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

O c  
deste  
respo  
do l  
Iní  
exce  
se  
doc  
subtr  
  
Legis  
Parla  
ou  
iden

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para:

0

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: MIGUEL ÂNGELO FERREIRA

Nome Parlamentar: PADRE MIGUEL

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/08/1953

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 91525028

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerros PE20/04/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

1ª Adesão 13/03/03



Folha Nº 05

Processo Nº 173/03-2

Rubrica *André***Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
 0  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES

Nome Parlamentar: MARCO PONTES

Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/06/1953

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 99155712

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

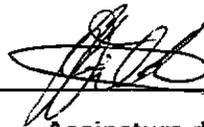
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerros/PE

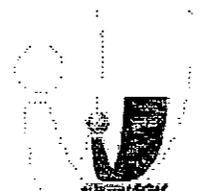
13/04/2004

Local e data



Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Nome Parlamentar: ZEZINHO DE ENCRUZILHADA

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/09/1947

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 92621362

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerros PE  
12/04/2004  
Local e data

*José Francisco da Silva*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº

07

Processo Nº 11.34103-2

Rubrica

[assinatura]

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para:

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CEL. BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ JOÃO DA SILVA

Nome Parlamentar: Barbeirinho

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/12/1951

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 91927391

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerras PE

11/104/2004

Local e data

[assinatura]

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EVANDRO SILVESTRE DA SILVA

Nome Parlamentar: VANDO

Partido: PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10/08/1964

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 91927394

FAX: (81) 3728-1302

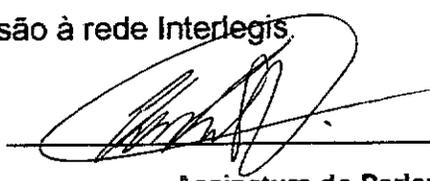
E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

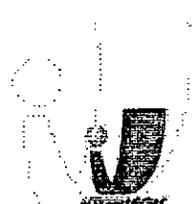
Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Bezerros/PE  
12/04/2004  
Local e data



Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
0  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47  
Cidade: BEZERROS UF: PE CEP: 5566000  
Telefones: (81) 3728-2966 FAX: (81) 3728-1302  
E-Mail: cavebe@speedl.com.br  
Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RINALDO PACHECO VAZ  
Nome Parlamentar: DR. RINALDO Partido: PPS  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 02/03/1927 Sexo: MASCULINO  
Telefones: (81) 3728-1275 FAX: (81) 3728-1302  
E-Mail: cavebe@speedl.com.br  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerros/PE  
12/04/2004  
Local e data

Rinaldo Pacheco Vaz  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADEMILSON FRANÇA DA SILVA

Nome Parlamentar: MILSON

Partido: PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/05/1959

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 91267390

FAX: (81) 3728-1302

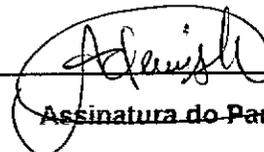
E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerros, PE  
13/04/2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
0  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS UF: PE CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966 FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SEVERINO JOSE DOS SANTOS

Nome Parlamentar: BIU DO SINDICATO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/04/1944 Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 3728-2326 FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerrão  
12/04/2004  
Local e data

Severino José dos Santos  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
0  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ CARLOS NOGUEIRA DANTAS

Nome Parlamentar: LUIZ CARLOS

Partido: PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/04/1956

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 91330130

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*BEZERROS PE.*  
*12/04/2004*

Local e data

*[Assinatura]*

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
0  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47  
Cidade: BEZERROS UF: PE CEP: 5566000  
Telefones: (81) 3728-2966 FAX: (81) 3728-1302  
E-Mail: cavebe@speedl.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO PEDRO DOS SANTOS  
Nome Parlamentar: JOÃO PEDRO Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 06/02/1935 Sexo: MASCULINO  
Telefones: (81) 99364870 FAX: (81) 3728-1302  
E-Mail: cavebe@speedl.com.br  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário   
4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerros / PE  
12/04/04  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para  
0  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47  
Cidade: BEZERROS UF: PE CEP: 5566000  
Telefones: (81) 3728-2966 FAX: (81) 3728-1302  
E-Mail: cavebe@speedl.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO ROMERO VIRGINIO DE FARIAS  
Nome Parlamentar: ROMERO Partido: PSB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 03/08/1963 Sexo: MASCULINO  
Telefones: (81) 91461331 FAX: (81) 3728-1302  
E-Mail: cavebe@speedl.com.br  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário   
4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerros / PE  
12/10/2004  
Local e data

*Francisco Romero Virgínio de Farias*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 15

Processo Nº 1734/03-2

Rubrica *Adesão*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CORONEL BEZERRA, 47

Cidade: BEZERROS

UF: PE

CEP: 5566000

Telefones: (81) 3728-2966

FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FILHO

Nome Parlamentar: ZEZINHO PEITICA

Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/09/1953

Sexo: MASCULINO

Telefones: (81) 99810764

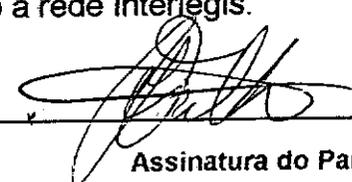
FAX: (81) 3728-1302

E-Mail: cavebe@speedl.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bezerras/PE  
31/04/2004  
Local e data  
Assinatura do ParlamentarPara uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não  
www.interlegis.gov.br



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

1

Folha Nº <u>16</u>
Processo Nº <u>1731/03-2</u>
Rubrica <u>Andraé</u>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BEZERROS NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PE-26021/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS, com sede na Rua Cel. Bezerra, nº 47, Bezerros-PE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador NIVALDO SANTINO DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

I.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

I.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Folha Nº	17
Processo Nº	1734/03.9
Rubrica	Adria

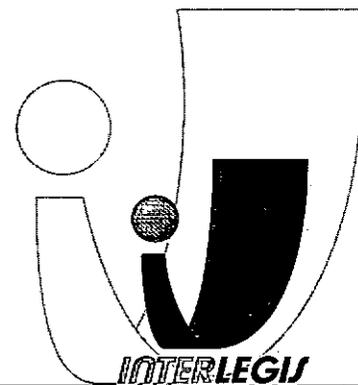
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP





Folha Nº	38
Processo Nº	173163-9
Rubrica	Adriano

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

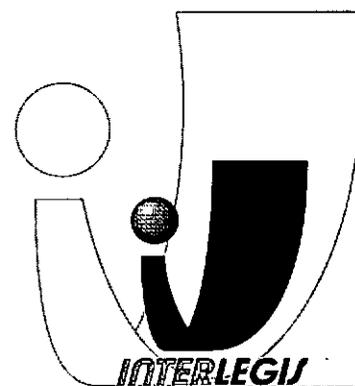
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

ff





Folha Nº	39
Processo Nº	173103-2
Rubrica	Andree

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	373/03-9
Rubrica	Adria

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Nivaldo Santino dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Bezerros

**Testemunhas:**

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Bezerros

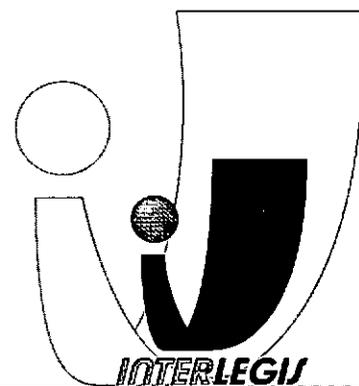




Folha Nº	23
Processo Nº	1734/03-2
Rubrica	Adna

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	22
Processo Nº	1734/03-2
Rubrica	André

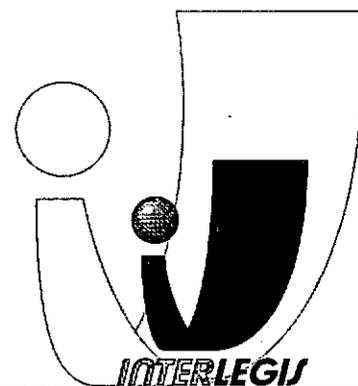
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *mp*





Folha Nº	23
Processo Nº	173/03-2
Rubrica	Adria

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Bezerros:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
NIVALDO SANTINO DOS SANTOS -	PRESIDENTE	99821302	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
ADEMILSON FRANCA DA SILVA	3º SECRETARIO	99557390	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
MARIA ELIANE DA DA SILVA	DIRETORA DE INFORMÁTICA	99555026	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MARIA JOCENEIDE DA SILVA	DIRETORA EXECUTIVA	3728-1302	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

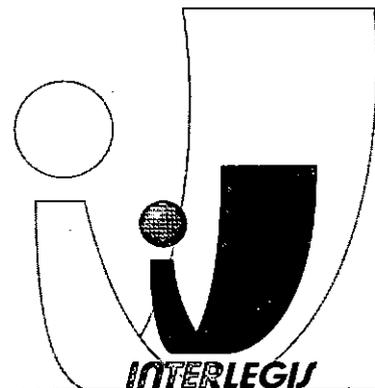
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª	07 horas as 17 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Nivaldo Santino dos Santos**  
 Câmara Municipal de Bezerros

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





TBOK  
lista A



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
(Versão II)

Folha Nº 25  
Processo Nº 3334/03-2  
Rubrica

Câmara Municipal de BEZERROS

Estado: PERNAMBUCO

Data: 17/09/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

MARIA ELIANEIDE DA SILVA

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

BDD/Telefone Comercial:

INFOPLUSME

BRUNO MELO

81 3272 2816

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6279700

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y5ZD

Num. Série Monitor: 11V040700477

Num. Série Modem: D21Z244001216

Num. Série Webcam: CS10504385307076

Num. Série Router: BD10139010164

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A40523336

SIGI  
OK

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO  SIM

A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO  SIM

4. Foi ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO  SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data 17/09/04

Assinatura

11.474.491/0001-29

Bezerros Câmara Municipal

R. Cel. Bezerra, S/N

CEP 55660-000

Bezerros PE





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	1123/03-2
Rubrica	MM



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Bezerros  
Rua Coronel Bezerra, nº 47 - Centro  
Bezerros - PE

Folha Nº	27
Processo Nº	1734103-2
Rubrica	M



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*P/ Kim Bolduc*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	28
Processo Nº	1734/02-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONT

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Bezerros  
 Rua Coronel Bezerra, nº 47 - Centro  
 Bezerros - PE  
 55660-000

/ NATURE DE L'ENVOI  
 / PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEB. /

DATE DE LIVRACION

LUGAR DE ENTREGA  
 LIEUX DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE LISE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Jose Antonio R. da S.

19/09/08

João Antonio Rodrigues da Silva

2.420.570 SSP PE

Ciro de Oliveira Lima  
 CT - III  
 Mat : 8.504.466-0

10 SET 2008

DR-PE



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
SENADO FEDERAL  
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

